



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 051/15

Dispõe sobre a reinscrição dos profissionais da enfermagem.

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS, no uso da competência que lhe confere o artigo 15, inciso I da Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, tendo em vista o que consta na Resolução Cofen - 448/13 de 05/11/2013, dando cumprimento à deliberação do Plenário em sua 394ª Reunião Ordinária de Plenária, realizada em 30/07/2015:

DETERMINA:

ARTIGO 1º - A reinscrição dos profissionais de enfermagem abaixo relacionados:

QUADRO I		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	JULIANA GAVA GOULART	0135159
2	NANCI TEREZINHA DAL MOLIN	0011337
3	SUZETE LIRIS OLSCHOWSKY SPERAFICO	0042462

QUADRO II		
	NOME	INSCRIÇÃO
1	CRISTINA LARRE ALMEIDA	0148173
2	ELENIZA EHLERT	0087197
3	ELIANE BIANCHI	0634564
4	FABI ANI CORREA PICHINA	0253219
5	GIZIANI ACCORSI BONUGLI	0094359
6	IVONI OLKOSKI	0114075
7	JOMAR SILVEIRA MACHADO	0247151
8	JOSEANE SILVA DOS REIS	0105483
9	JOZANI SOLANO DA SILVA	0192810
10	LACI CARMEN LAMMEL BERTICELLI	0239198
11	LISIE KRAKEKER PERIUS	0246514



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

DECISÃO COREN/RS Nº 051/15

12	LUCIANA DOTTO	0343619
13	LUCIANE GOMES SCHEFFER ROLDAN	0393985
14	MAGDA PURPER	0007288
15	MARIA NERACI OLIVEIRA DO PRADO	0115063
16	MARTA DOMINGOS DE MORAIS	0246534
17	RITA REGINA FRAGA SARMENTO	0088705
18	SABRINA BANDEIRA FESTA	0691507
19	SABRINA DA SILVA PRETO DE OLIVEIRA	0394008
20	SILVANA TERESINHA MOMBELLI	0615705
21	SOCORRO MARIA DE SOUZA LIMA	0500407
22	TATIANE CULAU DOS SANTOS BEHNCKE	0363772
23	THAIS DE CARVALHO RIOS	0138852
24	THAISE KRETZMANN DALAZEM	0212845
25	VANA REIS PERUZZO	0318310
26	VANUZA HARTMANN MOSSATE	0136268

QUADRO III

	NOME	INSCRIÇÃO
1	DORISLEY NERY RIVERO	0174758
2	GILDA FERREIRA DOS SANTOS	0154697
3	LIEGE CAMARGO ALVES KURRLE	0335282
4	METHILDE SONDA	0008542

ARTIGO 2º - Esta decisão entrará em vigor na data de assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 30 de julho de 2015.

DANIEL MENEZES DE SOUZA
COREN-RS Nº 105.771
PRESIDENTE DO COREN-RS

WILLI WETZEL JUNIOR
COREN-RS Nº 74.664
SECRETÁRIO